



CERTIDÃO
2026.6515836.812-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

Desde VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (24/06/2006 a 24/06/2026) dele(s)

NADA CONSTA

no nome de **PATRICK DE LIMA FERREIRA** e CPF. 100.510.407-66, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6515836.812-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física - **PARA USO EXCLUSIVO DA JUSTIÇA ELEITORAL.**

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

AILTON BARRA DE FARIA - Matr. 14864 - TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 24/06/2026 12:39:37

SÃO GONÇALO, 24 de junho de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
14.705.221/0001-70

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Valida somente com: Código Identificador de Certidão - CIC
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.jus.br/portal/legisla/certidao-judicial/validar/mostrar-mostrar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº: 91/2018 regulamentou a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer erro ou falta será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível usar certidão que abrangia outros períodos de consulta para além do solicitado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual também, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.